



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VER. JORGE SALDANHA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 17/06/2023 HORA 19:50 Lucimara de Paula Magalhães ASSINATURA Diretora Legislativa S/Nº 496 CMCJ	INDICAÇÃO	85 Nº 72023
	AUTOR: JORGE SALDANHA		

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

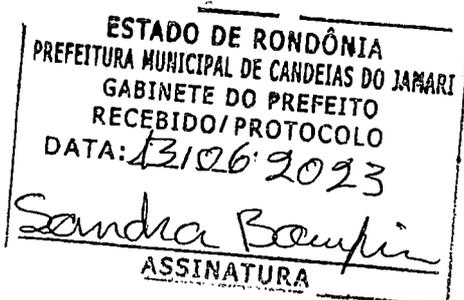
Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário,, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a Iluminação de 03 Pontos na Rua Bela Vista - Referência Igreja Ágape, Bairro Palheiral

IUSTIFICATIVA

A Rua Bela Vista é uma importante via de acesso no bairro Palheiral, sendo utilizada por um grande número de pessoas diariamente. No entanto, temos identificado a falta de iluminação adequada em determinados trechos, o que gera preocupação quanto à segurança dos transeuntes, principalmente durante a noite.

Solicitamos, portanto, a instalação de iluminação pública em três pontos estratégicos da Rua Bela Vista, próximos à referência da Igreja Ágape. Esses pontos foram identificados como áreas de maior necessidade, onde a falta de iluminação compromete a visibilidade e a segurança dos pedestres.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.



Gabinete do Vereador, 12 maio de 2023.


JORGE SALDANHA
Vereador /CMCJ/2023